

Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 067/2021/01/03-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/13554

Objeto:1.1.O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência 60 (sessenta) dias, totalizando 580 (quinhentos e oitenta) dias, com término previsto para 05/04/2023.1.2. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de execução 61 (sessenta e um) dias, totalizando 472 (quatrocentos e setenta e dois) dias, com término previsto para 31/12/2022.

Assinatura: 09/12/2022

PARTES: UNIDAS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 01.865.426/0001-70 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 088/2021/01/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/12970

Objeto:1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 10 (dez) meses, totalizando assim 22 (vinte e dois) meses, com término previsto para 07/08/2023. 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 3.564.352,60 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) que representa um acréscimo de 24,30% (vinte e três vírgulas noventa e dois por cento) do valor contratado inicialmente. 1.2.Dessa forma o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: “(5.1) 5.1 O valor do presente contrato é de R\$ 18.231.925,83 (dezoito milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).”

Assinatura: 09/12/2022

PARTES: SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L2 CNPJ: 39.841.467/0001-08 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 090/2021/01/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/12954.

Objeto:1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 10 (dez) meses, totalizando assim 22 (vinte e dois) meses, com término previsto para 07/08/2023. 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 2.075.622,00 (dois milhões, setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais) que representa um acréscimo de 23,89% (vinte e três vírgula oitenta e nove por cento) do valor contratado inicialmente. 1.2. Dessa forma o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(5.1) 5.1 O valor do presente contrato é de R\$ 10.764.320,53 (dez milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).”

Assinatura: 09/12/2022

PARTES: SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L4 CNPJ: 39.912.350/0001-60 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.